

***Colegiado quer ampliar a proteção das mulheres na hora do parto***

A comissão especial sobre violência obstétrica e morte materna da Câmara dos Deputados realiza nova audiência pública nesta terça-feira (9), a pedido da relatora, deputada Any Ortiz (Cidadania-RS), e das deputadas Laura Carneiro (PSD-RJ), Sâmia Bomfim (Psol-SP), Ana Paula Lima (PT-SC) e Antônia Lúcia (Republicanos-AC).

"Segundo a pesquisa Nascer no Brasil, 45% das mulheres afirmam ter sofrido algum tipo de violência obstétrica no SUS e na rede privada, 30%", afirma a relatora.

Já Sâmia Bomfim cita uma pesquisa da Fundação Perseu Abramo, segundo a qual uma em cada quatro mulheres brasileiras é vítima de violência no momento do parto ou pré-natal. A audiência desta semana pretende discutir formas de reduzir esses índices.

Laura Carneiro ressalta que, "a despeito de o Brasil ter sido reiteradamente alertado para a necessidade de rever suas práticas de parto e nascimento, inclusive por organismos internacionais, continuam a se acumular denúncias de sequelas e mortes evitáveis entre mães e recém-nascidos".

No mês passado, especialistas ouvidos pela comissão afirmaram que [as mulheres negras, indígenas e de baixa renda são as maiores vítimas de violência obstétrica](#).

**Debatedores**

Foram convidados para debater o assunto com os deputados, entre outros, a representante do Conselho Federal de Medicina (CFM) Marcela Montadon; a coordenadora da Comissão Nacional de Saúde da Mulher do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Dannyelly Dayane Alves da Silva; e a presidente da Associação Brasileira de Obstetrias e Enfermeiros Obstetras (Abenfo), Elisiane Gomes Bonfim.

[Confira a lista completa de convidados](#)

A audiência será realizada a partir das 15 horas, no plenário 4.

## VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA



**O que é?**

É o desrespeito à autonomia e ao **corpo da gestante**, podendo se manifestar por meio de violência verbal ou física, e pela adoção de intervenções e procedimentos desnecessários

Pode ser praticada por **qualquer profissional** que preste assistência obstétrica, como médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem



**Exemplos de violência obstétrica**

-  Episiotomia sem necessidade ou sem informar à mulher
-  Manobra de Kristeller (pressão sobre a barriga da mulher para empurrar o bebê)
-  Amarrar a mulher durante o parto ou impedi-la de se movimentar
-  Negar anestesia, inclusive no parto normal
-  Dificultar o aleitamento materno na primeira hora
-  Proibir a entrada do acompanhante escolhido pela mulher

**Previsão legal**

No Brasil não há lei federal que defina violência obstétrica. Por isso, atos considerados como violações de direitos de gestantes e parturientes são enquadrados, por exemplo, como lesão corporal e importunação sexual

Fonte: Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul

Arte: Agência Câmara

23/03/2023

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 08.05.2023